

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.186 de 26/12/1995 sendo reformulada pela Lei nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

1

## 2 ATA N° 06/2025.

3 Aos dez dias do mês de junho de 2025, às oito horas, realizou-se uma Reunião  
4 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa - CMAS,  
5 na sala de reuniões do auditório do CREAS, localizado a Rua Darly Nerty Vervloet,  
6 446, Centro, neste Município. A reunião deu início sob o direcionamento da  
7 presidente Helena Aparecida Bridi Venturini, estando presentes: Helena Aparecida  
8 Bridi Venturini, Angélica Maria Refelon Matiello, Marilsa Aparecida Rodrigues,  
9 Jenilson Dalmaschio, Aleksandra Tomazi Trajane, Jean Carlos Arndt, Letícia Loss,  
10 Alessandra Antonia Foeger da Silva, Ivoni Helker Hackbart, Ivana Maria Massini da  
11 Costa e Palloma Bitencourt Novais dos Santos - Secretaria ad hoc, tendo a  
12 seguinte pauta do dia: Leitura da Ata anterior; Fórum apropriado para eleição dos  
13 segmentos da Sociedade Civil, “Usuário” no CMAS; Informe sobre novos membros  
14 do CMAS; Avaliação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social; Análise  
15 de Processo de requerimento do Benefício Eventual de Auxílio Moradia e Pauta  
16 aberta. A reunião foi aberta pela presidente e passamos para apreciação da pauta.  
17 **Primeiro ponto de pauta: Análise e aprovação da Ata anterior.** Foi realizado  
18 pela presidente a leitura da Ata anterior que após lida foi aprovada por unanimidade.  
19 **Segundo ponto de pauta: Fórum apropriado para eleição dos segmentos da**  
20 **Sociedade Civil, “Usuário” no CMAS.** O fórum foi realizado na Associação  
21 Pestalozzi de Santa Teresa com o objetivo de preencher as vagas destinadas aos  
22 usuários no CMAS, sendo: 02 (duas) vagas para usuários atendidos e  
23 acompanhados pelos serviços e programas da Assistência Social, bem como pelas  
24 Entidades de Assistência Social do Município. Foram eleitas como representantes  
25 do segmento “Usuários” no Conselho Municipal de Assistência Social as seguintes  
26 pessoas - Titulares: Ivana Braun e Maria Aparecida Jastrow. Suplentes: 1ª suplente  
27 – Elenita de Oliveira Motta; 2ª suplente – Célia Maria Giuberti Perini. **Terceiro**  
28 **ponto de pauta: Informe sobre novos membros do CMAS.** Foi apresentada a  
29 composição dos novos membros do CMAS, representantes da Secretaria Municipal  
30 de Meio Ambiente: - Titular: Jenilson Dalmaschio e Suplente: Jaqueline Knaak.  
31 **Quarto ponto de pauta: Avaliação da 14ª Conferência Municipal de**  
32 **Assistência Social.** O CMAS avaliou a 14ª Conferência Municipal de Assistência  
33 Social, considerando o tema da Conferência como ótimo. Também foram avaliados  
34 positivamente os trabalhos em grupo, que debateram os eixos e definiram as  
35 propostas de deliberação. Destaca-se a participação ativa dos usuários e das  
36 equipes dos equipamentos, além da fala assertiva da palestrante. **Quinto ponto de**  
37 **pauta: Análise de Processo de requerimento do Benefício Eventual de Auxílio**  
38 **Moradia.** Foi realizada análise acerca da solicitação do Benefício Eventual de  
39 Auxílio Moradia pela Sra. Saiara Soares do Nascimento, que atualmente acolhe  
40 seus sobrinhos devido à reclusão de sua irmã, Sra. S.S.D.N. A família atualmente  
41 possui onze membros e é acompanhada pelo Serviço de Proteção e Atendimento  
42 Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS, em razão de medida de  
43 proteção com pedido de acolhimento institucional para os sobrinhos. A solicitação  
44 do Benefício Eventual de Auxílio Moradia visa garantir condições habitacionais  
45 adequadas para acolher todas as crianças com segurança e dignidade, prevenindo  
46 o acolhimento institucional e assegurando a preservação dos vínculos familiares. O  
47 conselho aprovou a concessão do benefício eventual, com a avaliação de sua  
48 continuidade a cada seis meses, enquanto perdurar a situação. **Sexto ponto de**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST**

*Criado pela Lei Municipal Nº. 1.186 de 26/12/1995 sendo reformulada pela Lei nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.*

49 **pauta: Pauta aberta.** Na pauta aberta registramos que em breve o estado  
50 solicitará prestação de contas. Foi informado que o Plano de Ação do Estado dos  
51 recursos cofinanciados do fundo estadual para o fundo municipal do ano de 2025  
52 foi encaminhado por e-docs. O Plano de Ação havia sido aprovado pela plenária na  
53 reunião anterior. Em relação à obra do CRAS, foi informado que está ocorrendo  
54 sem intercorrências e dentro do cronograma estabelecido. Foi discutido o pedido da  
55 ESFA/SESEBE para reativar a inscrição no CMAS, sendo que a inscrição no  
56 CNEAS está sendo providenciada e o cadastro anterior foi reativado. Foi deliberado  
57 que as reuniões do CMAS serão realizadas em horário posterior às 17 horas para  
58 garantir maior participação dos usuários. Nada mais havendo a tratar, eu, Palloma  
59 Bitencourt Novais dos Santos Secretária Ad hoc do Conselho Municipal de  
60 Assistência Social, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente  
61 e os demais assinaram lista de presença.

62

63

64

  
**HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI**

66 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

67

68

69

70

  
**PALLOMA BITENCOURT NOVAIS DOS SANTOS**

71

72 Secretaria Ad hoc

73